



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

Projeto de Lei nº 476/2015 de 05 de janeiro de 2015.

**"AUTORIZA A CONTRATAR SERVIDORES
SEM CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais constantes na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei e,

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, a contratar Servidores sem Concurso Público, por Prazo Determinado ate 31 de dezembro de 2015, conforme tabela em Anexo I.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal



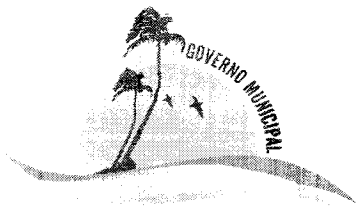
LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

ANEXO I

NOME DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS
Agente comunitário de saúde	01
Agente de Vigilância Sanitária	01
Agente de Arrecadação e Tributos	01
Auxiliar de Serviços Gerais	05
Agente de Combate e Endemias	03
Assistente Administrativo	10
Auxiliar de Consultório Dentário	03
Ajudante de Obras	40
Cozinheira	04
Engenheiro Ambiental	01
Fiscal	02
Monitor Educacional Escolar	10
Monitor Educacional de Transporte Escolar	10
Merendeira	02
Médico Veterinário	01
Recepcionista	03
Técnico de Enfermagem	14
Técnico em Higiene Dental	02
Entrevistador	04
Eletricista	01
Enfermeiro	04
Digitador	02
Motorista	10

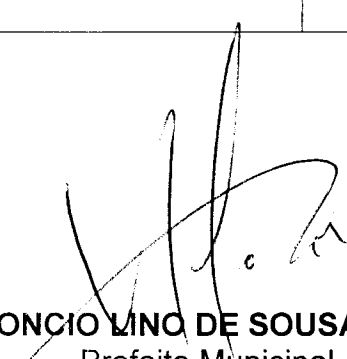


LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

Técnico em Raio – X	01
Operador de Máquinas Pesadas	02
Pedreiro	02
Vigia	11
Fonoaudiólogo	01
Professor 20horas	10
Professor 30 horas	02
Professor 40 horas	08


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

Ofício Mensagem

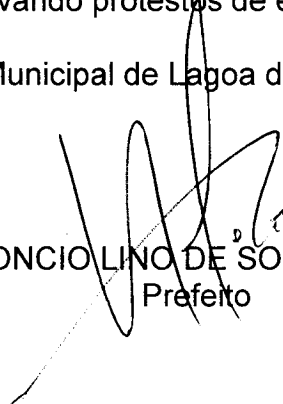
À Sua Senhoria, o Sr.
LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE
Câmara de Vereadores
Lagoa da Confusão-TO.

Submeto à apreciação de V.Ex^a e dos dignos Pares o incluso Projeto de Lei que autoriza a contratar servidores sem concurso público por prazo determinado e dá e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa suprir as necessidades do Município, em virtude da realização do concurso publico não ter suprido todas as vagas disponíveis nos casos relacionados; da criação de novos cargos; e a carência de pessoal para substituir os servidores municipais no período de Férias e Licença Prêmio;

Certo de que o assunto terá a devida atenção que a matéria requer, aguardo à pronta acolhida e aprovação por parte de V.Exa. e dignos Pares, do presente Projeto de Lei, renovando protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO., aos 06 (seis) dias de janeiro de 2015.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito